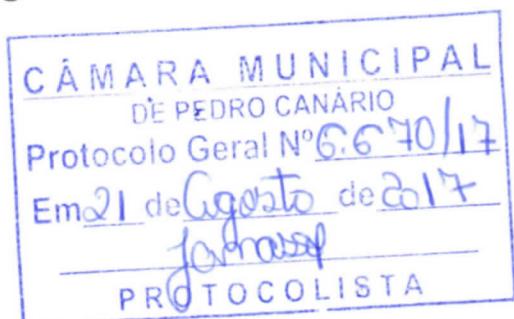




Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 188/2017



Os Vereadores **JOSÉ ERIVALDO TAVARES** e **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para contratação de um OPERADOR DE BOMBAS, para o distrito de Taquaras.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que em Taquaras tem um problema sério que é a questão da **ÁGUA**, vimos a necessidade da contratação de outro Operador de Bomba, pois um funcionário só não está sendo suficiente para corresponder a todos os horários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ERIVALDO T. DE MORAES
Vereador

MESSIAS ALVES COELHO
Vereador